



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA

1- OBJETO:

1.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de prestação de serviços em transporte escolar, para atender às necessidades da secretaria municipal de educação de Marapanim., durante o exercício de 2017.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – Justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em transporte escolar deve-se à necessidade dos serviços para os usuários no deslocamento de alunos da zona rural da rede pública de ensino Municipal e Estadual deste Município de Marapanim.

3 – FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 - A contratação de serviços em Transporte Escolar, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2003, publicado no D.O. de 18 de julho de 2003, no Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente na Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

4 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO:

4.1 - A empresa contratada deverá executar os Serviços do objeto em questão que será na cidade de Marapanim, deverá ser realizados os serviços nos roteiro Mencionados, conforme objeto deste termo de referência de acordo com a apresentação da rotas já mencionadas por servidor responsável;

5 – DO PRAZO E LOCAL DO FORNECIMENTO:

5.1 – O prazo para início dos serviços serão de forma imediata e após a formalização do Contrato e de acordo com autorização expedida pelo

responsável do setor competente, que requisitará as quantidades necessárias através do TERMO DE REFERÊNCIAS, No prazo de 03(Três) dias, contados da emissão da ordem de Serviços.

5.2 – O Objeto dessa licitação deverá ser Realizado por conta e risco da empresa vencedora, mediante ONDEM da Contratante, correndo por conta da licitante vencedora contratada as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos como abastecimento ,manutenção dos veículos como todo, trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do Objeto dessa licitação.

6. DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS.

6.1-Somente serão repassados à CONTRATANTE os reajustes oficiais autorizados pela PNAT e após levantamento e divulgação oficial dos preços para o Distrito Federal.

7. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS.

7.1. Os Serviços prestados deverão atender às especificações técnicas exigidas pelo DETRAN/PA Sistema de transito nacional brasileiro e PNAT;

8. DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES

8.1. O pagamento será efetuado em favor da Contratada através de ordem bancária até 30 (trinta) dia útil após a entrega do atesto da nota fiscal

8.2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante e comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Seguridade Social (INSS), inclusive relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).

9. VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será fixado a partir da data da sua assinatura e terá a duração 12 (doze) meses.

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/PP2017
TERMO DE REFERÊNCIA

Considerando a necessidade do Município de Marapanim, em oferecer aos estudantes transporte escolar, o presente procedimento tem por finalidade de contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar, conforme roteiro e horários contidos no presente termo.

ROTEIRO DOS VEICULOS RODOVIÁRIOS.

ITEM 01 - ROTEIRO 01 - O roteiro possui 60 km diários de manhã e noite e deverá ser feito com veículo (Ônibus) 60 lugares.

Trajetos com saída. Fazendo um total de 65 km por dia. Veículo com 60 lugares.

ITEM 02 – ROTEIRO 02 - O roteiro possui 84 km diários manhã e noite e deverá ser feito com veículo de 60 lugares.

Trajetos com saída do recreio para marudá.
. (Esse trajeto é de 84 km por dia).

ITEM 03 – ROTEIRO 03 - O roteiro possui 216 km diários manhã e noite e deverá ser feito com veículo(Ônibus) de 60 lugares.

Trajetos com saída camará-crispim para Marapanim.
(Esse Trajeto é de 216 km diários). Veículo com 60 lugares.

ITEM 04 – ROTEIRO 04 - O roteiro possui 48 km diários manhã e noite e deverá ser feito com veículo de (Ônibus) 60 lugares.

Trajetos com saída de vista alegre para Marapanim percorrendo um total de 48 km por dia.

E durante 5 vezes por semana durante o mais educação. Veículo com 60 lugares.

ITEM 05 – ROTEIRO 05 - O roteiro possui 56 km diários manhã e noite e deverá ser feito com veículo(Ônibus) de 60 lugares.

Trajetos com saída de araticum e porto alegre para sede do município(Marapanim) percorrendo um total de 56 km por dia. Veículo com 60 lugares.

ITEM 06 – ROTEIRO 06 - O roteiro possui 24 km diários manhã e noite e deverá ser feito com veículo(van) de 15 lugares.

Trajetos com saída de Porto Alegre para Araticum, percorrendo um total de 24 km por dia. Veículo com 15 lugares.

ITEM 07 – ROTEIRO 07 - O roteiro possui 78 km diários manhã, intermediário e noite e deverá ser feito com veículo(Ônibus) de 60 lugares.

Trajetos com saída Retiro e Recreio para Marudá percorrendo um total de 78 km por dia. Veículo com 60 lugares.

ITEM 08 – ROTEIRO 08 - O roteiro possui 56 km diários manhã e noite e deverá ser feito com veículo(Ônibus) de 60 lugares.

Trajetos com saída de Araticum e Porto Alegre para sede do município(Marapanim) percorrendo um total de 56 km por dia. Veículo com 60 lugares.

ITEM 09 – ROTEIRO 09 - O roteiro possui 56 km diários manhã e noite e deverá ser feito com veículo (Ônibus) de 60 lugares.

Trajetos com saída de Araticum e Porto Alegre para sede do município(Marapanim) percorrendo um total de 56 km por dia. Veículo com 60 lugares.

ITEM 10– ROTEIRO 10 - O roteiro possui 112 km diários manhã e noite e deverá ser feito com veículo(Ônibus) de 60 lugares.

Trajetos com saída de Boa Esperança para Marapanim sede do município, percorrendo um total de 112 km por dia. Veículo com 60 lugares.

ITEM 11 – ROTEIRO 11 - O roteiro possui 108 km diários manhã e noite e deverá ser feito com veículo(Ônibus) de 60 lugares.

Trajetos com saída Igarapé-Açu para Marapanim sede do município percorrendo um total de 108 km por dia. Veículo com 60 lugares.

ITEM 12 – ROTEIRO 12 - O roteiro possui 84 km diários manhã e noite e deverá ser feito com veículo(Ônibus) de 60 lugares.

Trajetos com saída de Arapijó para sede do município, percorrendo um total de 84 km por dia. Veículo com 60 lugares.

ITEM 13 – ROTEIRO 13- O roteiro possui 56 km diários manhã e noite e deverá ser feito com veículo(Ônibus) de 60 lugares.

Trajetos com saída de Caratateua para Marapanim sede da cidade, percorrendo um total de 56 km por dia. Veículo com 60 lugares.

ITEM 14 – ROTEIRO 14 - O roteiro possui 36 km diários manhã e noite e deverá ser feito com veículo(Ônibus) de 60 lugares.

Trajetos com saída de Juçateua para Marapanim sede do município, percorrendo um total de 36 km por dia. Veículo com 60 lugares.

ITEM 15 – ROTEIRO 15 - O roteiro possui 56 km diários manhã e noite e deverá ser feito com veículo(Ônibus) de 60 lugares.

Trajetos com saída de Guarajubal para Marapanim sede do município, percorrendo um total de 56 km por dia. Veículo com 60 lugares.

ITEM 16– ROTEIRO 16 - O roteiro possui 68 km diários tarde e noite e deverá ser feito com veículo(Ônibus) de 60 lugares.

Trajetos com saída de Remanso para Vila Máu percorrendo um total de 68 km por dia. Veículo com 60 lugares.

ITEM 17– ROTEIRO 17 - O roteiro possui 56 km diários intermediários e tarde e deverá ser feito com veículo(Ônibus) de 60 lugares.

Trajetos com saída de Pedral para Vila Máu, percorrendo um total de 56 km por dia. Veículo com 60 lugares.

ITEM 18 – ROTEIRO 18 - O roteiro possui 32 km diários tarde e noite e deverá ser feito com veículo(Ônibus) de 50 lugares.

Trajetos com saída de Bom Jardim do Máu para Vila Máu, percorrendo um total de 32 km por dia. Veículo com 50 lugares.

ITEM 19 – ROTEIRO 19 - O roteiro possui 72 km diários manhã, intermediários, tarde e noite e deverá ser feito com veículo(Ônibus) de 60 lugares.

Trajetos com saída de Acaputeua para Vila Máu, percorrendo um total de 72 km por dia. Veículo com 60 lugares.

ITEM 20 – ROTEIRO 20 - O roteiro possui 111 km diários intermediários, tarde e noite e deverá ser feito com veículo(Ônibus) de 60 lugares.

Trajetos com saída de Fazendinha para Vila Máu, percorrendo um total de 111 km por dia. Veículo com 60 lugares.

ITEM 21– ROTEIRO 21 - O roteiro possui 52 km diários tarde e noite e deverá ser feito com veículo(Ônibus) de 60 lugares.

Trajetos com saída de São Miguel para fazendinha, percorrendo um total de 52 km por dia. Veículo com 60 lugares.

ITEM 22 – ROTEIRO 22 - O roteiro possui 40 km diários intermediário e noite e deverá ser feito com veículo(Ônibus) de 60 lugares.

Trajetos com saída de Arsênio para fazendinha, percorrendo um total de 40 km por dia. Veículo com 60 lugares.

ITEM 23 – ROTEIRO 23 - O roteiro possui 48 km diários tarde e noite e deverá ser feito com veículo(Ônibus) de 60 lugares.

Trajetos com saída de Remanso para vila de fazendinha, percorrendo um total de 48 km por dia. Veículo com 60 lugares.

ITEM 24 – ROTEIRO 24 - O roteiro possui 32 km diários manhã e tarde e deverá ser feito com veículo(kombi) de 12 lugares.

Trajetos com saída de acampamento para a vila do Pedral, percorrendo um total de 32 km por dia. Veículo com 12 lugares.

ITEM 25 – ROTEIRO 25 - O roteiro possui 24 km diários manhã, intermediário e a tarde e deverá ser feito com veículo(kombi) de 12 lugares.

Trajetos com saída da vila São Francisco para vila Maranhãozinho, percorrendo um total de 24 km por dia. Veículo com 12 lugares.

ITEM 26 – ROTEIRO 26- O roteiro possui 56 km diários tarde e noite e deverá ser feito com veículo(Ônibus) de 50 lugares.

Trajetos com saída do Sítio Xavier passando por Jarandeuá e Matapiquara, percorrendo um total de 56 km por dia. Veículo com 50 lugares.

ITEM 27 – ROTEIRO 27 - O roteiro possui 60 km diários tarde e noite e deverá ser feito com veículo(Ônibus) de 60 lugares.

Trajetos com saída de Vila Quadros passa por Vila Santa Luzia finalizando a primeira rota em Matapiquara, percorrendo um total de 60 km por dia. Veículo com 60 lugares.

ITEM 28 – ROTEIRO 28 - O roteiro possui 112 km diários tarde e noite e deverá ser feito com veículo(Ônibus) de 60 lugares.

Trajetos com saída de Vila Ubussú para vila de Matapiquara, percorrendo um total de 112 km por dia. Veículo com 60 lugares.

ITEM 29 – ROTEIRO 29 - O roteiro possui 36 km diários manhã,intermediario e tarde e deverá ser feito com veículo(kombi) de 12 lugares.

Trajetos com saída de Açucena passa por São João, São José para Ubussú, percorrendo um total de 36 km por dia. Veículo com 12 lugares.

ROTEIRO DOS VEICULOS FLUVIAS

ITEM 30 – ROTEIRO 30 - O roteiro possui 60 km diários manhã e noite deverá ser feito com veículo(barco) de 20 lugares.

Trajetos é marítimo com saída de Tamaruteua para Vista Alegre, percorrendo um total de 60 km por diário. Veículo com 12 lugares.

ITEM 31 – ROTEIRO 31 - O roteiro possui 65 km diários manhã e tarde deverá ser feito com veículo(barco) de 20 lugares.

Trajetos é marítimo com saída de Ituaçu para Vista Alegre percorrendo um total de 65 km por diários e deverá ser feito por Veículo(barco) com 20 lugares.

**ITENS EXCLUSIVOS PARA ME,EPP,MEI
09,10,11,13,15,16,17,18,24.**

Travessa Florian